



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0
Em 26/10/2022

Presidente

PARECER Nº 60/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 47/2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 47/2022, o qual **"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL"**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 47/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 26 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:



Francisco Ferraz Novaes Neto
Presidente



Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator



Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro